



10º Encontro Internacional de Política Social 17º Encontro Nacional de Política Social

Tema: Democracia, participação popular e novas resistências
Vitória (ES, Brasil), 27 a 29 de agosto de 2024

Eixo: Questões agrária, urbana e ambiental.

A questão agrária brasileira: algumas particularidades sócio-históricas

Juraildes Barreira Nunes¹

Joana Nazar Neiva²

Iracema Eliza de Vasconcellos Moreira³

Isadora Tami Lemos Tsukumo⁴

Resumo: A questão agrária brasileira é composta por enfrentamentos históricos. Ao discutir sobre a questão agrária pretende-se evidenciar as particularidades sócio-históricas que tiveram implicações na dicotomia entre o desenvolvimento das relações sociais no campo e a atuação do Estado e demonstrar a incidência dos enfrentamentos sobre a Reforma Agrária no cenário conflituoso que envolve a luta de classes. Do período colonial até os dias atuais, percebe-se a construção das condições favoráveis às grandes propriedades de terra em detrimento aos pequenos produtores e trabalhadores rurais. O texto discute a partir da obra de Caio Prado Júnior e de outros autores, a temática sobre o desenvolvimento da questão agrária no Brasil.

Palavras-chave: Questão agrária; Concentração fundiária; Políticas públicas.

The Brazilian agrarian question: some socio-historical particularities

Abstract: The Brazilian agrarian issue is made up of historical confrontations. When discussing the agrarian issue, the aim is to highlight the socio-historical particularities that had implications in the dichotomy between the development of social relations in the countryside and the State's actions and to demonstrate the incidence of confrontations over Agrarian Reform in the conflictual scenario that involves the struggle of classes. From the colonial period to the present day, we can see the construction of favorable conditions for large land properties to the detriment of small producers and rural workers. The text discusses, based on the work of Caio Prado Júnior and other authors, the theme of the development of the agrarian issue in Brazil.

Keywords: Agrarian issue; Land concentration; Public policy.

1 Introdução

O debate em torno da questão agrária brasileira, especialmente a partir da década de 1960, se revela diante do modelo histórico de divisão de terras que fomentou a concentração de terras no Brasil e que desencadeou as injustiças no campo e asseverou

¹Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Política Social pela Universidade de Brasília – PPGPS/UnB. Mestre em Serviço Social Pontifícia Universidade Católica de Goiás.
Email: judnunes42@gmail.com

²Mestranda no PPGPS/UnB. Graduada em Serviço Social pela Universidade de Brasília -mestranda do programa de pós-graduação em política social pela UnB. Email: joananazar@gmail.com

³Doutoranda no PPGPS/UnB. Mestre em Educação pela UFSCAR (Universidade Federal de São Carlos) - Servidora Pública Federal do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - CAMEX - SINVE. Email: iracemaeliza@gmail.com

⁴Doutorando no PPGPS/UnB. Mestre em arquitetura e urbanismo pela FAUUSP, analista de políticas sociais do Executivo Federal. Email: isatami@gmail.com

os problemas socioeconômicos enfrentados pela população rural. O Estado, por sua vez, responde com políticas públicas resultantes do confronto de interesses entre as populações rurais e os proprietários de terra, implementando normas que a cada período são modificadas de acordo com o processo contínuo de acumulação do capital. Periodicamente, portanto, as políticas são negociadas e modificadas em forma de avanços ou retrocessos que atingem a classe trabalhadora e a população residente nas áreas rurais, compondo dessa forma, a realidade da luta de classe.

Nesse sentido, este trabalho pretende apontar algumas condições sócio-históricas brasileiras, que incidiram diretamente sobre as relações entre o ser humano e a terra, bem como, as suas implicações na composição do cenário atual.

Para tanto, serão abordados alguns pontos teóricos sobre a questão agrária, em uma sistematização bibliográfica, com ênfase no trabalho de Caio Prado Júnior (1979). Na sequência, é traçado um breve histórico sobre a concentração da propriedade fundiária no Brasil e a organização dos trabalhadores do campo em movimentos sociais. Por outro lado, são apresentadas as intervenções do Estado e algumas políticas públicas relacionadas à questão agrária, especialmente a partir de 1988 até os dias atuais.

2. A questão agrária no Brasil

No Brasil contemporâneo, a questão agrária, entendida na concepção de Stédile (2012) como um conjunto de interpretações sobre posse, propriedade e utilização das terras agrárias no Brasil, é suprimida pelo estabelecimento de um *status quo* sobre o agronegócio, que evidencia o discurso capitalista legitimador da produção agrícola para fins da exportação de *commodities*. O agronegócio surge como sustentáculo da economia e dos resultados positivos do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, ou seja, um modo de cultivo intensivo de monocultura produzida em grandes propriedades de terra, cujo objetivo é a exportação. Esta produção é transformada em toneladas de sacas de grãos, gerando bilhões de dólares em lucros para uma minoria de proprietários de terras, mas, é legitimada no Brasil como baluarte do desenvolvimento econômico do país.

Para ser legitimado, o debate sobre a questão agrária no Brasil, pautado em discussões que permeiam historicamente a disputa política, ideológica e técnica sobre as soluções para os problemas agrários brasileiros é transposto para o agronegócio e disseminado por meio de canais de comunicação que alcançam todas as camadas sociais

do país. Evidentemente, para um país de economia dependente, a exportação de matérias-primas é destacada no discurso capitalista como o melhor e mais seguro negócio para o país, capaz de gerar o desenvolvimento e o crescimento que o país necessita. Dessa forma, a produção de alimentos para o mercado interno estaria circunscrita em uma posição de ineficiência para o mesmo desenvolvimento (Silva, 1980).

Essa dicotomia foi historicamente construída, como nos demonstra Prado Júnior (1979). Segundo o autor, o debate em torno da questão agrária caminhava, na década de 1960, para um aprofundamento sobre o conceito e sobre as medidas a serem implementadas na necessária reforma agrária, contudo, a partir do governo militar tal debate passou por um silenciamento.

A tomada de poder dos militares no Brasil, a partir do golpe de 1964, foi legitimada sob vários aspectos morais e econômicos e forjava a retirada do país da condição de subdesenvolvimento de forma a conduzir o Brasil para a modernidade. O argumento que respaldava a afirmativa reveladora da vanguarda girava em torno da condição urbana avançada das cidades em detrimento dos arcaicos espaços rurais.

Prado Jr. (1979) defendeu a Reforma Agrária como instrumento de combate à exploração e de melhoria da condição de vida dos trabalhadores. O acesso à terra como um processo de valorização do ser humano, que, segundo o autor, naquele período histórico, impactaria cerca de 30 milhões de pessoas, ou seja, aproximadamente 50% da população brasileira, conforme dados do Censo de 1950. Com os dados do Censo de 1950, o autor demonstra a significativa concentração de terras existente no Brasil. Os números significavam que 75% das terras estavam em posse de 9% do total de proprietários rurais no período. Da outra parte, cerca de 5 milhões de trabalhadores sem-terra se encontravam em condições mínimas de sobrevivência no campo, para os quais só restava a venda de sua força de trabalho, em regra por baixíssimos salários.

Outro fator crucial destacado pelo autor refere-se à dinâmica histórica de expansão da agricultura de exportação, por meio do avanço sobre as pequenas propriedades, nesse sentido, as culturas de subsistência ficaram cada vez mais limitadas e as condições de vida dos trabalhadores foram se deteriorando. Apenas 30% do território nacional estava sob ocupação agrícola. Os pequenos proprietários, eram cerca de 80% do total de estabelecimentos, e ocupavam apenas a terça parte desse território. Assim, a concentração da terra garantia simultaneamente: o cultivo de monoculturas de exportação

e a exploração de mão de obra barata. Com isso, o fluxo migratório para as áreas urbanas se tornou constante.

O modo de produção nas áreas rurais, em face às precárias condições do trabalhador rural, o analfabetismo, a expropriação, favoreciam a mão de obra análoga à escravidão e o tráfico de trabalhadores entre regiões, além disso, era comum a retenção de trabalhadores respaldada na época por dispositivo do código civil que permitia um tipo de perpetuação de dívidas que eram adquiridas com a compra de mantimentos em estabelecimentos cujo proprietário era o próprio empregador, ou afiançado por ele. Sem controle nenhum sobre a sua própria sobrevivência, o trabalhador suportava uma dívida impagável (Lopes, 2020).

De forma complementar, Palmeira (1989) destaca processos simultâneos à chamada modernização conservadora pela qual passou o setor agrário brasileiro especialmente a partir da década de 1960, que, segundo o autor, foram fundamentais para a conformação da questão agrária brasileira. Esta modernização conformada no processo de expropriação do campesinato, marcado pelo êxodo rural, que foi ainda mais exacerbado a partir da década de 1970, destituiu gerações do saber fazer rural e jogou contingentes de pessoas empobrecidas nas cidades. A quantidade de mão de obra não qualificada contribuía para o rebaixamento geral dos salários. Se, por um lado, a população rural era expropriada, por outro, a presença e a ação do Estado brasileiro, marcadamente atuava na construção de grandes e impactantes obras de infraestrutura, em políticas de indução da ocupação do interior do país e nos processos de ocupação de terras públicas por grandes proprietários rurais, contribuindo para a especulação imobiliária. Neste processo, em contrapartida, a afirmação política do campesinato, com destacada participação da Igreja, inicia uma luta por direitos pela terra.

É possível perceber a secularidade da afirmativa de cunho social, cultural e econômico a despeito da relevância dos problemas estruturais – fundiários e sociais – que também determinam a problemática da questão agrária criticada por Prado Júnior (1979).

2.1 Determinações sócio-históricas: o processo de concentração da propriedade fundiária no Brasil e suas implicações nas questões agrárias

O decurso da colonização dos portugueses no Brasil marca o início do monopólio da terra no país. As Capitanias Hereditárias, partes de terras distribuídas pelo Rei Dom João III, registraram um modelo de estrutura fundiária composta por extensas propriedades. Os grandes latifúndios escravistas do século XVI, portanto, são resultado da distribuição desigual de terra iniciada com a colonização brasileira e o sistema de Capitanias Hereditárias, que cunharam o monopólio da terra do Império.

Além da colonização, o modelo de mão de obra escravista e a forma como o Brasil se inseriu no modo de produção capitalista foram preponderantes para estruturar a formação econômica e social do país. Os impactos desse modo de produção atingem diretamente a questão agrária brasileira. O país, cujo cerne das atividades produtivas se encontrava na agricultura e no comércio, tinha, desde o nascedouro a finalidade básica de produzir monocultura para a exportação (Silva, 1980).

O século XVI e o início do século XVII foram ainda marcados pela escravização de indígenas e de africanos, principalmente no nordeste do Brasil, visando à monocultura da cana de açúcar, combinando escravidão e concentração de terras.

Havia também, desde os finais do século XIV, a concessão por sesmarias, só abolida a partir da independência (Rocha; Cabral, 2016). Segundo Nozoe (2006, p.589), o sistema de sesmarias foi concebido,

[...] para solucionar questões peculiares ao reino português de fins do século XIV, a aplicação da lei das sesmarias no extenso e inexplorado território da colônia brasileira, não obstante as reiteradas tentativas de adaptação às condições aqui vigentes, resultou no uso mais ou menos generalizado da posse como recurso de acesso à terra, que culminou, por sua vez, com a suspensão das concessões de terras em sesmaria, em 1822.

Em 1850 foi criada a Lei de Terras no Brasil, resultado da pressão dos ingleses para a abolição da escravidão brasileira e substituição desta pelo trabalho assalariado. O escravo deveria tornar-se livre para vender sua força de trabalho e não para tornar-se proprietário:

A Lei nº 601, de 1850, [...] regulamentou e consolidou o modelo da grande propriedade rural, que é a base legal, até os dias atuais, para a estrutura injusta da propriedade de terras no Brasil (Stédile, 2012, p. 25).

Nota-se que a injustiça na estrutura fundiária brasileira, perpetrada até os dias atuais, é o foco da luta pela Reforma Agrária. No entanto, ressalta-se que a questão agrária é uma problemática mais ampla. A reforma agrária constitui-se como um ponto importante desse objeto, mas não se reduz a ele, ou seja, sugere-se discutir sobre a reforma agrária e a questão agrária em uma perspectiva que configura as duas categorias como questões distintas,

[...] a reforma agrária é uma política pública resultado das conquistas da população rural que não tem acesso à propriedade da terra, enquanto a questão agrária é uma discussão mais ampla e complexa que se refere a questões econômicas, sociais e políticas” (Rocha; Cabral, 2016, p. 75-76).

O aprofundamento sobre a questão fundiária de determinado lugar está relacionado à formação econômica e social desse espaço. A questão agrária no Brasil perpassa pelo processo histórico de desenvolvimento do país, sendo de extrema relevância sua posição enquanto país colonizado, escravista, com uma economia agroexportadora e de capitalismo dependente.

É considerando esse processo de desenvolvimento das atividades produtivas do país muito vinculadas à agricultura, que se consolida uma relação estreita com a terra, que se desdobra para além do momento histórico designado, se estendendo à contemporaneidade. No Brasil, a forma como o modo de produção nas áreas rurais tem se expandido acarreta desdobramentos diretos na questão agrária, sintetizado por Graziano da Silva:

[...]em outras palavras, a maneira como o país tem conseguido aumentar a sua produção agropecuária tem causado impactos negativos sobre o nível de renda e de emprego da sua população rural (Silva, 1980, p.5).

Portanto, para analisar a questão agrária no Brasil é preciso considerar não apenas sua formação histórica e social, mas os desdobramentos direcionados pelas transformações no sistema capitalista de produção, preponderantes para entender a questão agrária como se apresenta hoje.

O desenvolvimento das forças produtivas recai sobre esse cenário, quando ocorre a chamada modernização da agricultura, em que a alteração na base técnica da agricultura, com a introdução da mecanização da produção e da maior produtividade, alinhada com o forte processamento de consolidação da indústria no país leva à formação do “complexo agroindustrial” ou à “industrialização da agricultura” (Graziano da Silva, 1987, p.19; Palmeira, 1989, p.87 *apud* Delgado, 1985, p.19; Sorj, 2008, p. 29-30).

Esse momento de industrialização da agricultura possui relação direta com o desenvolvimento capitalista no campo, em que as barreiras impostas pela natureza vão sendo gradativamente superadas com o próprio desenvolvimento das ferramentas e instrumentos de trabalho no campo Silva, (1980). O ponto central é que esse processo não possui como finalidade a facilitação do trabalho no campo para aqueles que dele ocupam e dependem, e sim para a acumulação do capital em poucas mãos.

2.2 Transformações do espaço agrário brasileiro, luta pela reforma agrária e políticas públicas

A agricultura brasileira passou por transformações ao longo da História do Brasil sempre marcada pela exploração dos trabalhadores rurais e mantendo o posicionamento destes trabalhadores à margem desde a colonização brasileira.

No século XX, no bojo de uma série de transformações do espaço agrário brasileiro foi forjada a luta pela reforma agrária - uma política pública que possibilitaria a resolução do problema fundiário brasileiro. O Estatuto da Terra criado em 1964 estabeleceu diretrizes e ações necessárias para a realização da reforma agrária no Brasil, todavia, não foi implantado efetivamente. A partir do golpe civil-militar de 1964, iniciam-se perseguições aos pensadores, ativistas e trabalhadores da terra e o debate sobre a questão agrária é modificado e o que se ressalta são os processos econômicos em defesa da exportação de *commodities*, segundo Delgado (2005, p.29-30),

A partir do golpe de 1964 o debate político é cortado, e lentamente o pensamento conservador vai impondo o debate exclusivo em torno das questões relativas a oferta e demanda de produtos agrícolas, seus efeitos sobre os preços, o emprego e o comércio exterior, omitindo as questões sobre a estrutura fundiária e as suas consequências para o país.

O pensamento econômico hegemônico no Brasil ficou calcado no pensamento funcionalista norte-americano com respeito aos papéis clássicos da agricultura no desenvolvimento econômico. A imaginação dos economistas conservadores da época, e também de alguns críticos do sistema, está impregnada das chamadas cinco funções da agricultura: (a) liberar mão-de-obra para a indústria; (b) gerar oferta adequada de alimentos; (c) suprir matérias primas para indústrias; (d) elevar as exportações agrícolas; (e) transferir renda real para o setor urbano. Assim, somente se reconheceria problemas ali onde algumas dessas funções não estivessem sendo sistemática e adequadamente atendidas.

De 1960 a 1980 ocorreu a chamada Revolução Verde que significou a inserção de novas tecnologias para a agricultura, ou seja, um marco na modernização agrícola dos países subdesenvolvidos. Os objetivos eram facilitar a exportação, expandir o crédito agrícola e incentivar a pesquisa e o aperfeiçoamento das técnicas de produção.

No final da década de 1960, tendo como histórico as ligas camponesas, que surgiram por volta de 1945 como forma de organização política dos camponeses que resistiam à expropriação e à expulsão da terra, parte da Igreja Católica, fundamentada na Teologia da Libertação, integra a luta pela terra, que culmina com a criação das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs). As CEBs iniciadas em 1968, tiveram como proposta contribuir para fixar o homem no campo, ajudar na luta por um sindicalismo autêntico e lutar pela reformulação da justiça agrária (Lages, 2006).

Em 1984 surge o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), que tem sua origem com os expropriados da terra. Este movimento surge apoiado por segmentos da Igreja Católica, por meio da Comissão Pastoral da Terra, pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI), pela Comissão Justiça e Paz, por setores progressistas das Igrejas Luteranas, sindicalistas, intelectuais e militantes em prol da Reforma Agrária. O início da organização se deu na ocupação da Gleba Macali, em Ronda Altas-RS, em 1979 (Rauber, 2019). Oficialmente, no entanto, o movimento foi fundado em 1984, no 1º Encontro dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, em Cascavel-PR.

Com a redemocratização, em 1985, foi definido o primeiro Plano Nacional de Reforma Agrária-PNRA. A mobilização em torno do Plano teve como marco o IV Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais promovido pela Contag (Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura). No mesmo ano, foi publicado o Decreto nº 91.766 (Brasil, 1985) que aprovava o Plano Nacional da Reforma Agrária, tendo como princípios básicos: a função social da propriedade; a não desapropriação das empresas rurais e das pequenas e médias propriedades; a garantia de que a reforma agrária não atingiria as terras que estivessem produzindo e as desapropriações pagas mediante indenizações.

Com a Constituição Federal de 1988 solidifica-se a mudança no estatuto da propriedade fundiária e legitima-se a função social da terra. Os movimentos sociais mostraram força e tiveram importantes conquistas referentes ao direito à terra expressos nos artigos 184 e 186 da Constituição Federal (Brasil, 1988).

No governo de José Sarney (1985-1990) os acordos com os latifundiários inviabilizaram as metas estabelecidas, tornando a reforma agrária secundária. Na gestão de Fernando Collor (1990-1992) a luta pela terra sofreu novo retrocesso culminando com o fim do Ministério da Reforma Agrária.

Com Fernando Henrique Cardoso na presidência do Brasil (1994-2002), alguns avanços se realizaram. Dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) apontam que este foi o governo que mais assentou na história da reforma agrária brasileira. Foram criados programas de acesso à terra com o intuito de reduzir os conflitos existentes e combater a pobreza rural. O segundo mandato de FHC (1998-2002) foi marcado pela implantação do projeto neoliberal no campo brasileiro e a criação da reforma agrária de mercado (Martins, 2003).

Segundo Cabral (2014) a reforma agrária de mercado, proposta pelo Banco Mundial, tinha como objetivo financiar o setor econômico rural, cabendo aos governos da América Latina oferecer meios que permitissem o êxito deste novo modelo de reforma agrária.

No Brasil, este modelo buscou diminuir a pressão que era provocada pelas ocupações de terra, através de mecanismos de mercado como: a criação de programas e projetos de financiamentos para compra de terras; a desarticulação dos movimentos sociais por meio da propagação da ideia de que os trabalhadores do campo não precisariam mais fazer parte dos movimentos sociais para ter acesso à terra.

Os projetos ou programas que materializaram a reforma agrária de mercado no Brasil foram: Reforma Agrária Solidária, Cédula da Terra, Banco da Terra e Crédito Fundiário. Programas de financiamento rural apoiados financeiramente pelo Banco Mundial. (Sauer, 2010 apud Rocha; Cabral, 2016, p. 82).

Na gestão de Luíz Inácio Lula da Silva (2003-2010), membros do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST), em conjunto com uma equipe de especialistas, participaram da elaboração do segundo Plano Nacional de Reforma Agrária - II PNRA. A finalidade era garantir o acesso à terra; implementar ações que conduzissem as famílias à geração de renda e promover o acesso dessas famílias à direitos fundamentais como: saúde, educação, saneamento, energia elétrica (Brasil, II PNRA, 2003).

Com isso, o II PNRA pretendia mudar a estrutura agrária brasileira enfatizando a democratização da terra, em um movimento de desconcentração da estrutura fundiária. Dessa maneira foram planejadas ações direcionadas a estimular e fortalecer os novos assentados da reforma agrária, a agricultura familiar, as comunidades rurais tradicionais, além de superar as desigualdades de gênero (Brasil, II PNRA, 2003).

O intuito também era garantir a permanência das famílias assentadas nas terras. Oliveira (2007 apud Rocha; Cabral, 2016, p. 84), destaca o problema da permanência na terra,

[...] os camponeses no Brasil lutam em duas frentes: primeiro lutam para entrar na terra e depois lutam para continuar nela. São uma classe de luta permanente, logo, os diferentes governos não têm criado políticas públicas realmente efetivas para cessar essa luta.

Outro marco importante da gestão Lula foi o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003 (Brasil, 2003), com duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. A execução do programa se concretiza por meio de seis modalidades: compra com doação simultânea; compra direta; apoio à formação de estoques; incentivo à produção e ao consumo de leite; compra institucional e aquisição de sementes.

O PAA dá prioridade à compra de alimentos produzidos por famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) e, em seguida, a povos indígenas, quilombolas, assentados da reforma agrária, pescadores, negros, mulheres, juventude rural, idosos, pessoas com deficiência e famílias de pessoas com deficiência como dependentes.

De forma complementar, foi promovida a compra da produção da agricultura familiar brasileira para oferta de refeições nas escolas públicas, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. A Lei nº 11.947/2009 (BRASIL, 2009) que determina que o repasse de 30% dos recursos do governo federal aos estados e municípios para a alimentação escolar sejam destinados à aquisição de alimentos da agricultura familiar.

Ambos os programas – PAA e PNAE – foram crescentemente descontinuados a partir de 2016. Em 2023, o Decreto Nº 11.476/2023 representa a retomada, regulamentando o PAA, instituindo seu Grupo Gestor e Comitê de Assessoramento do Grupo Gestor.

3 Conclusão

O Brasil desde o período colonial até os dias atuais não sustentou formas justas de divisão de terras e com isso, os problemas econômicos e sociais, tanto urbanos quanto rurais, se acumulam.

Atualmente, em face dos inúmeros problemas causados pelo êxodo rural fortemente incentivado nas décadas finais do século XX, o discurso do atraso rural vem se modificando. As enormes máquinas construídas para o plantio e a colheita dos grãos,

os avanços da tecnologia, transformaram o meio rural em modelo de inovação, no entanto, continua sendo o modelo do agronegócio, da produção para a exportação de *commodities*, o ideário do empresário em detrimento da agricultura familiar e da produção para o mercado interno. Segundo Mançano, Welch e Gonçalves (2014),

[...] a população urbana no ano de 2010 representava 84% do total da população brasileira. o crescimento das cidades vem gerando vários problemas sociais decorrentes da ocupação desordenada tão visíveis hoje em cidades como são Paulo e rio de Janeiro: a carência de moradias, de transportes, de empregos, de saneamento básico, de atendimento médico-hospitalar, a poluição ambiental, alimentação com baixa qualidade e o crescimento da violência. tendo em vista essa realidade, o meio rural deixou de ser entendido como atraso e sim como espaço que concentra condições para a melhoria da qualidade de vida. (Fernandes; Welch e Gonçalves, 2014, p. 98).

Assim, apesar de compor um imenso território com uma população que deseja estar, trabalhar e sobreviver no campo, o Brasil continua a sustentar a injustiça nos processos de divisão de terras.

Esse trabalho trouxe um debate sobre a questão agrária brasileira e a relação entre a concentração fundiária no Brasil, que está imbricada nas injustiças no campo. Com isso, surgem problemas socioeconômicos na população rural em relação ao acesso às políticas públicas implementadas pelo Estado.

Nesse viés, a pesquisa bibliográfica aponta para a dicotomia entre o desenvolvimento das relações sociais no campo e a atuação estatal, especialmente em relação à Reforma Agrária e à luta de classes.

Referências

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF.

_____. **Decreto nº 91.766, de 10 de Outubro de 1985**. Aprova o Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA. Disponível em: www.mda.gov.br/arquivos/I-PNRA.pdf. Acesso em: 12 nov. 2023.

DELGADO, Guilherme. A questão agrária no Brasil, 1950-2003. *In Questão agrária no Brasil: perspectiva histórica e configuração atual*. Ciclo de Debates. INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. 134p. São Paulo. 2005.

FERNANDES, Bernardo Mançano; WELCH, Clifford Andrews; GONÇALVES, Elienai Constantino. **Os usos da terra no Brasil**. São Paulo: UNESP, 2014.

LAGES, P.A. **Impactos da educação de jovens e adultos sobre os modos de vida em um acampamento e um assentamento de reforma agrária em Minas Gerais.**

Monografia (Especialização Lato Sensu em Educação Tecnológica). Belo Horizonte, Centro Federal De Educação Tecnológica De Minas Gerais (CEFET-MG), 2006.

LOPES, Alberto Pereira. Araguína-TO: o passado no presente, o aliciamento dos trabalhadores vítimas da escravidão por dívidas. **ACTA Geográfica**, Boa Vista, v.14, n.34, jan./abr. de 2020.

MARTINS, José de Souza. A reforma agrária no segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso. In: **Tempo social**. 2003, v.15, n.2, p. 141-175.

MIRANDA, Juliany Serra. Movimentos Sociais e Políticas Públicas: a importância da mobilização na efetividade do Pronera. In: **Pronera: gestão participativa e diversidade de sujeitos da Educação do Campo**. Sônia Rodrigues (org.). Lutas Anticapital, Marília, 2020.

NOZOE, Nelson. Sesmarias e apossamento de terras no Brasil colônia. **Economia Brasília (DF)**, v.7, n.3, p.587 -- 605, set/dez 2006.

PALMEIRA, Moacir. Modernização, Estado e questão agrária. **Estudos Avançados**, v. 3, n. 7, p. 87–108, set. 1989.

PRADO JÚNIOR, Caio. **A questão agrária no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1979. **Revista Produção Acadêmica** – Núcleo de Estudos Urbanos Regionais e Agrários/NURBA – Vol. 2 N. 1, p. 75-86, Junho, 2016.

RAUBER, Maiara. A semente do MST: 40 anos da ocupação Macali e Brilhante. mst.org.br em 2 de setembro de 2019. Disponível em <https://mst.org.br/2019/09/02/a-semente-do-mst-40-anos-da-ocupacao-macali-e-brilhante/> Acesso em 7 mai. 2023.

ROCHA, Rosaly Justiniano de Souza; CABRAL, José Pedro Cabrera. ASPECTOS HISTÓRICOS DA QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL. **PRODUÇÃO ACADÊMICA**, [S. l.], v. 2, n. 1, p. 75–86, 2016. Disponível em: <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/producaoacademica/article/view/2963>. Acesso em: 16 dez. 2023.

SILVA, José Graziano. **O que é questão agrária**. São Paulo: Brasiliense, 1980. SORJ, B. **Estado e classes sociais na agricultura brasileira**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. Disponível em: <<http://books.scielo.org>>. Acesso em: 17 dez. 2023.

STÉDILE, João Pedro (Org.). **A questão agrária no Brasil: o debate na esquerda 1960-1980**. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

STÉDILE, J. P. Crise e Revolução o movimento dos trabalhadores do campo. **Germinal: marxismo e educação em debate**, [S. l.], v. 2, n. 1, p. 112–127, 2010. DOI: 10.9771/gmed.v2i1.9609. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/9609>. Acesso em: 5 maio. 2024.